

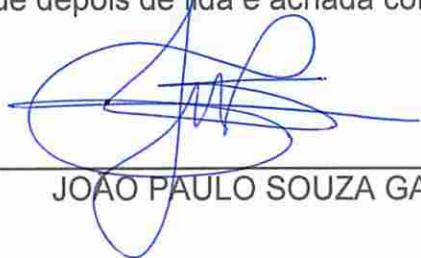


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Município - 30/03/2023; Jornal A União - 30/03/2023; Diário Oficial do Estado - 30/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05; JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.917.544/0001-88; MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 09:00 horas do dia 15/05/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Presidente; JOSE JOELTON DE ANDRADE - Membro; GENILDO PEREIRA FELISMINO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JMSV CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Município - 08/05/2023; Jornal A União - 06/05/2023; Diário Oficial do Estado - 06/05/2023, observado o prazo recursal de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não atendeu o item 9.4 conforme as exigências do edital (planilhas sem assinatura do responsável técnico); PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não atendeu as exigências do item 9.4(planilhas sem assinatura do responsável técnico) conforme exigências do edital; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não os itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4.(não apresentou as planilhas) conforme exigência do edital. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento

convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 836.083,44. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, juntamente com as planilhas de julgamentos individuais das propostas, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



JOÃO PAULO SOUZA GALDINO



JOSE JOELTON DE ANDRADE



GENILDO PEREIRA FELISMINO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.

31.094.999/0001-09

Item(s): 1.

Valor: R\$ 836.083,44

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

**3.0 - DA CLASSIFICAÇÃO**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças						
MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	UND	1	836.083,44	836.083,44	1	
JMSV CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	926.755,26	926.755,26	2	
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI	UND	1	997.138,48	997.138,48	3	
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	UND	1	1.048.331,76	1.048.331,76	4	
M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	UND	1	1.088.169,92	1.088.169,92	5	
CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI	UND	1	1.107.524,27	1.107.524,27	6	

  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

  
JOSE JOELTON DE ANDRADE

  
GENILDO PEREIRA FELISMINO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

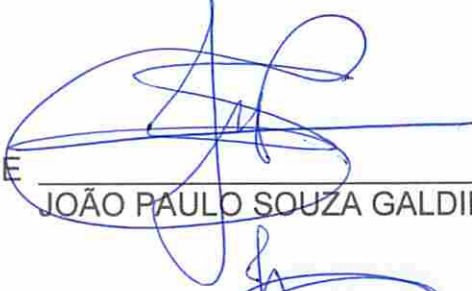
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023


Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças						
MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	UND	1	836.083,44	836.083,44	1	
JMSV CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	926.755,26	926.755,26	2	
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI	UND	1	997.138,48	997.138,48	3	
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	UND	1	1.048.331,76	1.048.331,76	4	
M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	UND	1	1.088.169,92	1.088.169,92	5	
CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI	UND	1	1.107.524,27	1.107.524,27	6	


Assunção - PB, 15 de Maio de 2023

**RESULTADO FINAL:**

- MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E  
LOCACOES LTDA.  
31.094.999/0001-09  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 836.083,44

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

  
\_\_\_\_\_  
JOSE JOELTON DE ANDRADE

  
\_\_\_\_\_  
GENILDO PEREIRA FELISMINO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: AMESTIGA

CNPJ: 29.828.673/0001-16

SITUAÇÃO: NÃO

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2 Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	<u>SIM</u>	
9.2.1 Planilha de quantitativos e preços;	<u>SIM</u>	
9.2.2 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	<u>SIM</u>	
9.2.3 Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	<u>SIM</u>	
9.4 A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	<u>NÃO</u>	<u>NÃO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</u>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: SILVA E LEITE

CNPJ: 17.287.720/0001-82 SITUAÇÃO: INABILITADA

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2 Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM	
9.2.1 Planilha de quantitativos e preços;	NÃO	
9.2.2 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	NÃO	
9.2.3 Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	NÃO	
9.4 A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	NÃO	

\_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: JMSV

CNPJ: 30.999.688/0001-26 SITUAÇÃO: HABILITADA

	ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	Sim	
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços;	Sim	
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	Sim	
9.2.3	Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	Sim	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	Sim	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: PRIMEE

CNPJ: 20.949.329/0001-00 SITUAÇÃO: INABILITADA

	ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM	
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços;	SIM	
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	SIM	
9.2.3	Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	NÃO	NÃO ASSINOU






ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: CONSTRUTORA REALIZAR

CNPJ: 14.145.618/0001-05 SITUAÇÃO: HABILITADA

	ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM	
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços;	SIM	
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	SIM	
9.2.3	Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: MENCONÇA E SILVA

CNPJ: 33.094.999/0001-09

SITUAÇÃO: OK

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2 Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	<i>sim</i>	
9.2.1 Planilha de quantitativos e preços;	<i>sim</i>	
9.2.2 Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	<i>sim</i>	
9.2.3 Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	<i>sim</i>	
9.4 A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	<i>sim</i>	

\_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: ULTRA SOLUÇÕES

CNPJ: 37.566.790/0001-87 SITUAÇÃO: OK

	ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM	
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços;	SIM	
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	SIM	
9.2.3	Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM	
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM	

HABILITADA? SIM (  ) NÃO (  )



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: FORTE BRASIL

CNPJ: 23.407.509/0001-99

SITUAÇÃO:

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:	SIM
9.2.1	Planilha de quantitativos e preços;	SIM
9.2.2	Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e	SIM
9.2.3	Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.	SIM
9.4	A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.	SIM



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS - TP 002/2023 - CRECHE ESTADUAL

EMPRESA: U.A. EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 18.917.544/0001-88. SITUAÇÃO: OK

ITEM	ATENDEU	OBSERVAÇÃO/PÁGINAS
9.2	SIM	
9.2.1	SIM	
9.2.2	SIM	
9.2.3	SIM	
9.4	SIM	